

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Governo

Para: Departamento de Licitações

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Serviços de Carro de Som, Moto de som (Tuc Tuc), gravação de spot e painel de led

Justificativa:

Objetivo do registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de divulgação em carro de som, ou moto de som, ou moto de som (Tuc Tuc) para a veiculação de propaganda volante com informações de interesse público. Bem como a contratação de gravação de spot e disponibilização de painel de led.

Estas mídias estarão a serviço dos diversos órgãos, departamentos, Secretarias, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, dentre outros, do Município de Arcos, sob supervisão da Assessoria de Comunicação da Prefeitura.

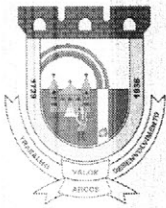
Destaca-se ainda que a contratação do serviço supracitado deve incluir a disponibilização de um responsável habilitado para dirigir o veículo e manusear o equipamento de som e led, uma vez que as Secretarias não têm pessoal capacitado para executar tal função.

Art 37 § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Do Fornecimento e Garantia:

A contratação do serviço em carro, moto, moto tuc tuc de som volante, assim como data e horário da prestação do serviço, será detalhada na Ordem de Execução de Serviço enviada pela Assessoria de Comunicação.

Com o critério de Controle, Avaliação, Vistoria e Fiscalização: exige-se que a empresa contratada disponibilize dispositivo de rastreamentos nos veículos. Ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, exigir informações adicionais que julgue necessárias, desde que a solicitação seja feita por escrito. Caso o secretário não faça designação de nenhum servidor, o mesmo será responsável pela gestão.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

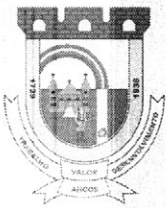
Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Os licitantes deverão se atentar que deve utilizar som com capacidade nos limites da NBR 10151, e/ou legislação municipal, se houver.

Item	Qnde	Unid.	Descrição dos Itens
01	1000	Horas	Serviço de divulgação em carro de som volante com quilometragem livre, com combustível e motorista devidamente habilitado, e dispositivo ou aplicativo de rastreo
02	100	Horas	Serviço de divulgação em moto de som tuc tuc com quilometragem livre, com combustível e motorista devidamente habilitado, e dispositivo ou aplicativo de rastreo
03	50	Horas	Serviço de contratação de painel de lead full color outdoor, gabinete de magnésio 960X960mm x A.192, modulos de lead com dimensões 576 lead horizontal por 384 led vertical, com cartão dde envio de dados e cartões de recebimento, com conjunto de interface (ventiladores, fontes, cabos flat, cabo de dados e cabos de energia) com 16 milhões de cores formada por cada painel, mídia digital, emite som e movimento de luzes com alta intensidade, articulação de movimento do painel
04	150	Unid	Gravação de spot de até 45 segundos feita por profissional formado em Rádio e TV, Publicidade ou Jornalismo, com no mínimo de 2 anos de experiência em locução de rádio

Para a assinatura da ata de registro de preços a licitante deverá apresentar:

- a) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante, em vigor.
- b) Apresentação de cópia do CRLV dos veículos em nome da empresa licitante ou que estejam em alienação fiduciária/arrendamento mercantil, para os itens 01,02,03.
 - b.1) Caso os veículos pertençam a terceiros, deverá ser apresentado contrato de locação em nome da empresa licitante.
 - b.2) quanto aos condutores:
 - b.2.1) Apresentar a CNH compatível com o veículo a ser conduzido.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

c) A licitante deverá apresentar no ato de assinatura da ata de registro de preços um profissional formado em rádio e TV, publicidade ou jornalismo, com no mínimo de 2 anos de experiência em locação de rádio, referente ao item 04.

Condições de Execução:

O serviço deverá ser realizada no prazo máximo de 24h a partir do recebimento da ordem de serviço.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

Ex.:

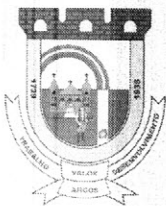
Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Assessoria de Comunicação	Tatielle Samara de Oliveira	37-3359-7934	66060-1
Encarregado de Serviços	Renato Gonçalves Marciano	37-3359-7934	66826-2

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pela especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, dia de Mês de ano

Concordância com o Termo de Referência

Arcos, 21 de setembro de 2021

Warley Rogério Fonseca
Secretário Municipal de Governo

Tatielle S. De Oliveira
Assessora de Comunicação